

MPPE em foco.



ANO VII – Nº 31
Recife, outubro / novembro / dezembro de 2016

Incansável combate à corrupção



Foto: AMCS

- >> Pernambuco teve grande destaque no Mês Nacional do Júri
- >> Sede Única do MPPE será fruto de trabalho e pesquisa em arquitetura e engenharia
- >> Resultados da Gestão Estratégica são apresentados aos promotores de Justiça
- >> Mulheres encarceradas começam a ganhar mais atenção e cidadania

Julgamentos condenam três réus
do caso Thiago Faria. Pág. 6

**CORRUPÇÃO
TEM JEITO.**

Sabe o jeitinho brasileiro?

Não deu certo.

A furadinha da fila, o agrado pro servidor público, tudo isso abriu caminho pra corrupção se tornar um enorme problema e tirar o dinheiro público da saúde, da educação e da segurança. Chega de jeitinho. Pra corrupção, tem jeito, com o Ministério Público de Pernambuco e cidadãos unidos para combatê-la em todas as suas formas.

Para denunciar, entre em contato:
www.mppe.mp.br/ouvidoria - fone: (81) 3182.6776
Rua do Imperador, 473, Santo Antônio, Recife - PE
Nas outras cidades, procure a Promotoria de Justiça Local.

MP  PE
Ministério Público de Pernambuco
DE TODOS E PARA TODOS

sumário

MPPE EM FOCO
Publicação trimestral em versão digital
Outubro | Novembro | Dezembro 2016

Cinema no Rossini

Seleção de curtas com foco em direitos humanos é exibida na tela do Centro Cultural Rossini Alves. Local já foi os cines Astor e Ritz. **5**

Homenagem a Luiza Bairros

Ex-ministra da Igualdade Social, falecida em julho do ano passado, teve seu nome escolhido para ser homenageada pelo GT Racismo do MPPE. **9**

Crianças com direitos garantidos

Em ação civil do MPPE, Justiça considerou que o município do Recife deve garantir creches e pré-escolas às crianças de zero a cinco anos. **11**

Pernambuco líder em júris

Com 789 processos, dos quais 556 foram concluídos pela dedicação dos envolvidos, o Estado foi líder no Mês Nacional do Júri, em novembro de 2016. **13**

Sede Única é bem planejada

Equipe de engenheiros e arquitetos do MPPE pesquisou para construir instalações que sejam confortáveis e dinâmicas para membros, servidores e cidadãos. **19**

Resultados da Gestão Estratégica

Promotores de Justiça de todas as circunscrições e capital foram informados sobre dados e avaliações dos projetos estratégicos da Instituição. **21**

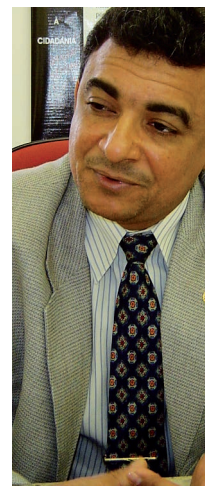


Foto: AMCS

Marcellus Urgiette atua para promover cidadania e maior bem-estar a detentas. 25

Justiça a Thiago Farias

As condenações de três dos acusados pela morte do promotor de Justiça Thiago Faria deu um recado à sociedade pernambucana: é possível combater a impunidade. Quatro foram a julgamento: José Maria Pedro Rosendo Barbosa (50 anos e quatro meses), José Maria Domingos Cavalcante (19 anos de prisão. Como já passou 2 anos e 11 dias preso, ele irá agora cumprir 16 anos, 11 meses e 19 dias), José Marivaldo Vitor da Silva (40 anos e oito meses) e Adeildo Ferreira dos Santos (inocentado pelos jurados). O quinto acusado, Antônio Cavalcante Filho, está foragido. O processo dele foi desmembrado para não prejudicar o andamento do caso.

O Supremo Tribunal Federal (STF) acolheu, em agosto de 2014, o pedido do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, para federalizar a investigação. Em janeiro de 2015, o Juízo da 36ª Vara Federal, em Pernambuco, recebeu a denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal (MPF).

Em 14 de outubro de 2013, o promotor estava acompanhado da noiva e do tio dela quando dirigia pela PE-300, no município de Itaíba. Segundo simulação realizada no dia 23 de dezembro de 2013, os três foram perseguidos por um carro. O homem que estava no banco de trás desse veículo atirou com uma espingarda 12, acertando o promotor. Mysheva saiu do carro do noivo e se protegeu no barranco. O tio dela também saiu do veículo e andou pelo acostamento. Os atiradores voltaram e o homem que estava atrás atirou outras três vezes, antes de deixar o local do crime. Mysheva e o tio escaparam ilesos.

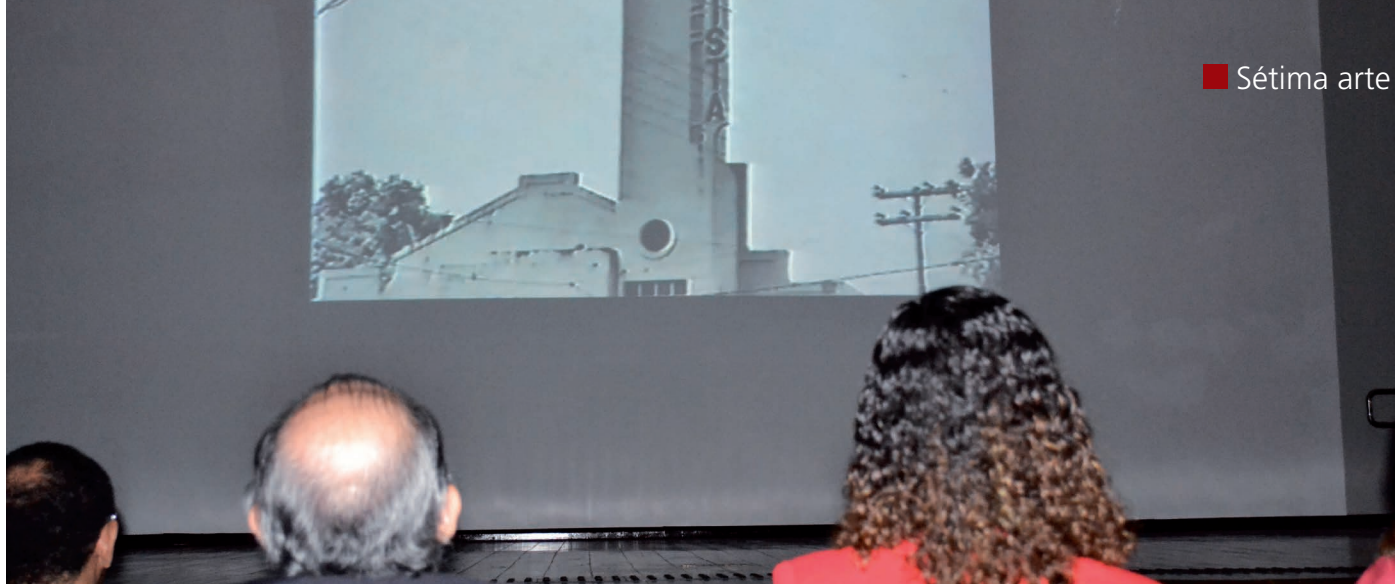
A motivação do crime teria sido a compra de 25 hectares de uma fazenda em Águas Belas. O lote, que incluía a sede da fazenda, foi adquirido por Mysheva em um leilão - com isso, parentes de José Pedro teriam sido obrigado a deixar o local.

A todos, uma boa leitura!

Expediente

Ministério Público de Pernambuco – Procurador-geral de Justiça Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda | Subprocurador-geral em Assuntos Institucionais Fernando Barros de Lima | Subprocuradora-geral em Assuntos Administrativos Lais Coelho Teixeira Cavalcanti | Subprocurador-geral em Assuntos Jurídicos Clênio Valença Avelino de Andrade | Corregedor-geral Renato da Silva Filho | Corregedor-geral substituto Paulo Roberto Lapenda Figueiredo | Ouvidor-geral Antonio Carlos de Oliveira Cavalcanti | Secretário-geral Aguinaldo Fenelon de Barros | Secretário-geral adjunto Valdir Francisco de Oliveira | Chefe de gabinete José Bispo de Melo | Assessora Ministerial de Comunicação Social Evângela Andrade | Jornalistas Alana Moreira, Bruno Bastos, Giselly Veras, Izabella Cavalcanti e Miguel Rios | Publicidade Andréa Corradini e Leonardo MR Dourado | Estagiários Vinicius Melo, Luiza Ribeiro (Jornalismo) Maria Eduarda Rocha (Publicidade) | Apoio Administrativo Bruna Vieira e Marli Cruz | Fotógrafo Stefano Cavalcanti | REVISTA MPPE - Edição Miguel Rios | Projeto Gráfico Leonardo MR Dourado | Diagramação Aluísio Ricardo | Fotos Assessoria MPPE.

Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco – Rua do Imperador Dom Pedro II, 473 – Edifício Promotor de Justiça Roberto Lyra – Santo Antonio, Recife, PE – CEP: 50.010-240 – Fones: (81) 3303.1259 / 1270 / 1279 – Fonefax: (81) 3303.1260 – imprensa@mppe.mp.br – www.mppe.mp.br – www.twitter.com/mppe_noticias



Seleção de curtas exibida focou no tema dos direitos humanos

Cinema brilha de novo no prédio do Rossini Alves

Pela primeira vez apagaram-se as luzes e acendeu-se a tela de cinema do Centro Cultural Rossini Alves Couto desde a desapropriação dos cinemas Ritz e Astor por interesse público e social, passando o prédio a integrar o campus do Ministério Público de Pernambuco (MPPE). A estreia cinematográfica se deu com a Mostra de Curtas Direitos Humanos, em 9 de dezembro último, uma realização do Centro Cultural do MPPE junto à Federação Pernambucana de Cineclubes, Cine Jurídico e Cineclubes Curta Doze e Meia para celebrar a Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 10 de dezembro de 1948.

As duas sessões da Mostra exibiram curtas documentais e de ficção relacionados à temática dos Direitos Humanos, que trouxeram em suas narrativas, os caminhos e descaminhos do progresso, as transformações urbanas e a luta pela moradia, o racismo, a violência contra a mulher, sexismo, machismo, a intolerância/tolerância religiosa, comunidades tradicionais e a memória cultural de cinemas de bairros e os do centro da cidade.

Houve uma primeira sessão com a exibição dos curtas *Casa de Imagem* (PE), de Kleber Mendonça; *Do meu lado* (RJ), Tarcísio Lara Puiati; e *Câmara de Espelhos* (PE), Dea Ferraz. Logo após foi promovido um diálogo com Dea Ferraz, a produtora Daiane Dultra e a plateia, mediado pela professora de Direitos Humanos, Synara Veras.

“Se colocar no lugar do outro, desenvolver a alteridade é um importante bene-

fício que a sétima arte traz, tornando-se um espaço maravilhoso de aprendizado e construção de entendimentos sobre direitos humanos”, ressaltou Synara Veras.

Também foram exibidos os curtas pernambucanos *Na Missão com Kadu* (PE), de Aino Bemfica, Kadu Freitas e Pedro Maia de Brito; *Praça de Guerra* (PE), de Ed Júnior; e *Black Out* (PE), de Felipe Peres Calheiros, Adalmir da Silva, Francisco Mendes, Jocilene Valdeci de Oliveira, Martinho Mendes, Paulo Sano e Sérgio Santos. Todos os realizadores participaram de um debate após a exibição.

Antes dos curtas serem exibidos, o 7º promotor de Justiça de Direitos Humanos da Capital, Westei Conde, falou sobre a iniciativa na perspectiva de promoção do direito humano à cultura, bem como sobre as barreiras para se oferecer uma plena acessibilidade em eventos da sétima arte. Os participantes puderam contar

com um intérprete de Libras.

Foi convidado a falar o procurador de Justiça Francisco Sales, que ressaltou que o Centro Cultural Rossini é um excelente espaço, com uma localização privilegiada, tendo a cultura a sua finalidade como equipamento social.

Também foi convidada a promotora de Justiça de Olinda Máisa Melo, que falou sobre a ocupação do CineOlinda e a atenção que o movimento fez para se colocar na pauta de discussão uma reforma de 50 anos. Inclusive, uma audiência foi realizada também em dezembro para se discutir a requalificação do Cine Olinda com os órgãos competentes e sociedade civil.

O Centro Cultural Rossini Alves Couto fica na avenida Visconde Suassuna, ao lado da sede das Promotorias de Justiça da Capital, edifício Paulo Cavalcanti, nº 99, Santo Amaro.



Foto: Suzan Vitorino/Ascom JPPE

**Julgamento do caso
Thiago Farias durou
quatro dias**

Justiça finaliza caso Thiago Farias

O caso do assassinato do promotor de Justiça Thiago Faria Soares terminou com a Justiça condenando três réus entre os quatro acusados. Emocionada, a mãe de Thiago Faria, Maria do Carmo Faria, disse que ficou feliz com o resultado. “Meu filho deixa um legado para o Estado de Pernambuco, que é mostrar que a Justiça existe e que as pessoas que cometem crimes vão responder por eles”, afirmou ela.

Após quatro dias de julgamento em novembro de 2016, o Tribunal do Júri da 36ª Vara da Justiça Federal Seção Pernambuco votou pela condenação de José Maria Pedro Rosendo Barbosa a 50 anos e quatro meses de prisão em regime fechado e José Marisvaldo Vítor da Silva a 40 anos e oito meses de prisão em regime fechado. Os crimes foram homicídio duplamente qualificado contra o promotor de Justiça de Itáiba, Thiago Faria Soares, e dois homicídios tentados contra a então noiva do promotor, Mysheva Martins, e contra o tio dela, Adautivo Martins. O réu Adeildo Ferreira dos Santos foi considerado inocente pelo corpo de jurados e absolvido das mesmas acusações.

Em um segundo julgamento, José Maria Domingos Cavalcante pegou a pena de 19 anos de reclusão em regime fechado pelo homicídio duplamente qualificado come-

tido contra o promotor. Como já estava preso há dois anos, resta a ele cumprir 16 anos, 11 meses e 19 dias de pena. Os jurados também decidiram pela absolvição do réu em relação aos homicídios tentados em desfavor de Mysheva Martins e de Adautivo Martins. A sentença foi tomada em 14 de dezembro também na 36ª Vara Federal, na sede da Justiça Federal em Pernambuco.

O irmão do promotor, Daniel Faria, afirmou que a família entende que foi feita Justiça. “As provas demonstraram a culpa dos réus e agora meu irmão Thiago vai poder descansar em paz. Ainda há um acusado foragido e queremos que todos os responsáveis por esse crime covarde paguem pelo que fizeram”, comentou.

A decisão foi comemorada pelo então procurador-geral de Justiça do Ministério

Público de Pernambuco (MPPE), Carlos Guerra de Holanda. “Foi o resultado de um trabalho coletivo do MPPE, Ministério Público Federal e da Justiça Federal. Com essas condenações, passamos um recado para a sociedade pernambucana, que aguardava com muita ansiedade esse momento, que serve de exemplo contra a impunidade”, afirmou.

Primeiro julgamento - No último dia do julgamento do primeiro julgamento, houve o embate de argumentações entre os procuradores da República e os assistentes de acusação e os advogados de defesa dos réus José Maria Pedro Rosendo Barbosa, José Marisvaldo Vítor da Silva e Adeildo Ferreira dos Santos.

A acusação enfocou a aparente contradição no que diz respeito a José Maria Rosendo, que, segundo os membros do



Foto:AMCS

Maria do Carmo Faria, mãe de Thiago, se sente melhor pela justiça ter sido feita

Ministério Público Federal, a despeito de ter uma longa lista de crimes, nunca havia sido condenado. “As pessoas têm receio de condenar uma pessoa como ele, porque em vez de esperar uma resposta da Justiça, José Maria Rosendo quer resolver suas pendências no grito da pistola”, afirmou o procurador da República Bruno Magalhães.

Ainda segundo os argumentos trazidos pela acusação, o fato que mudou o paradigma na desavença entre as famílias do réu José Maria Rosendo e da vítima Mysheva Martins foi o ajuizamento, em agosto de 2013, de uma ação de remoção de inventariante. Caso fosse aceita, a ação substituiria o cunhado do réu, Carlos Ubirajara, da condição de inventariante da Fazenda Nova pelo pai de Mysheva, Lourival Martins.

Já o procurador da República Fabrício Carrer destacou, em sua sustentação oral

perante o Conselho de Sentença, que a condenação dos réus é uma busca por restabelecer o domínio da lei na região de Águas Belas. “Thiago Faria foi julgado, condenado e exterminado pela pistolagem”, complementou.

Pela defesa dos réus, o advogado João Olympio de Mendonça pediu aos jurados que examinassem os dois lados antes de formar um juízo de valor. Segundo ele, a investigação do crime levou à criação somente de provas indiretas, que não colocam os acusados na cena da prática criminosas.

Já o advogado Anderson Flexa afirmou que os jurados deveriam condenar os réus com base em certezas e, caso julgassem o que foi apresentado nos autos como insuficiente, tinham a obrigação de inocentar os acusados.

Segundo Julgamento - No julgamen-

to de José Maria Domingos Cavalcante, o representante do Ministério Público Federal (MPF), procurador da República Bruno Costa Magalhães, destacou que um dos maiores incentivos à criminalidade é a impunidade e afirmou que cabia aos integrantes do Conselho de Sentença decidir o destino do réu.

“Os ocupantes do veículo que emparelhou com o carro da vítima, conforme demonstrado ontem pelo perito federal Carlos Eduardo Machado, mataram o promotor de Justiça Thiago Faria e atentaram dolosamente contra a vida de Mysheva e Adautivo Martins. O réu que está sendo julgado hoje é acusado de ser coexecutor, ou seja, estava lá no momento do crime cumprindo as ordens de José Maria Rosendo, o mentor desse assassinato. Ele também apresentou a Rosendo o seu irmão Antônio Cavalcante Filho, que se encontra foragi-

do e também é réu no mesmo processo”, destacou.

Em seguida, foram apresentados áudios de interceptações telefônicas realizadas pelo réu José Maria Domingos Cavalcante em que, segundo a acusação, ele estaria combinando detalhes do depoimento que prestaria à Polícia Federal no mês de novembro de 2014, quando foi intimado no curso das investigações.

Já o procurador da República Luiz Vicente Queiroz reforçou a participação do réu. “Sabemos que a decisão dos senhores jurados não é fácil, mas os familiares de Cavalcante vão continuar podendo vê-lo caso seja condenado. Aqueles que praticaram o crime contra Thiago Faria privaram a sua mãe, Maria do Carmo Faria, e a noiva dele, Mysheva, que nunca mais poderão estar com ele”, complementou.

Pela defesa, o advogado José Rawlinson Ferraz pediu aos integrantes do Conselho de Sentença que fizessem uma análise das provas para tomar a decisão ao fim do julgamento. “José Maria Cavalcante é inocente, quem fez as ligações para José Maria Rosendo e fugiu para Alagoas foi

seu irmão, Antônio Cavalcante Filho, que se encontra foragido. Se ele estivesse aqui, perante esse Tribunal do Júri, se esclareceria o caso”, afirmou.

A condenação dos réus é uma busca por restabelecer o domínio da lei na região de Águas Belas. “Thiago Faria foi julgado, condenado e exterminado pela pistolagem”



Foto:AMCS

Relembre o caso

Thiago Faria Soares foi assassinado na manhã de 14 de outubro de 2013 durante emboscada na PE-300, entre os municípios de Águas Belas e Itaíba, com tiros de espingarda calibre 12. Na ocasião, o promotor dirigia seu carro, em direção à Promotoria de Justiça de Itaíba, onde trabalhava, tendo a noiva Mysheva Martins no banco do carona e Aduativo Martins no assento traseiro do veículo. As investigações concluíram que José Maria Pedro Rosendo foi o mandante do crime, que teve como motivação uma disputa de terras com Mysheva.

O Supremo Tribunal Federal (STF) acatou, em agosto de 2014, o pedido do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) para federalizar a investigação. Em 15 de janeiro de 2015, o Juízo da 36ª Vara Federal em Pernambuco recebeu a denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal (MPF) relacionada ao assassinato do promotor e o inquérito policial virou ação penal.



Luiza Bairros nomeia sala do GT Racismo

A sala do Grupo de Trabalho de Enfrentamento ao Racismo (GT Racismo) agora se chama Luiza Helena Bairros. Uma homenagem à ex-ministra da Igualdade Racial, Luiza Helena Bairros, falecida em 12 de julho de 2016. Houve solenidade de descerramento de placa, em 22 de novembro passado, que contou com a presença da sobrinha de Luiza, Fernanda Bairros, e de ativistas do movimento negro, grupos sociais, membros do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), equipe do GT e outros servidores.

Professora-doutora em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Fernanda Bairros representou a família na cerimônia. “Agradeço a todos pelo carinho a minha tia, que dedicou a vida dela na luta pela igualdade racial”.

Após as primeiras falas, houve um momento de poesia, com a participação de Cristina Nascimento e Lepê Correia, que renderam carinho pelo encantamento de Luiza. Em seguida, Pedro Cavalcante, que atuou com Luiza na implantação do Programa de Combate ao Racismo Institucional (PCRI), falou que Luiza, “essa Dandara valente, deixa para nós do movimento, entidades e instituições que atuam no combate ao racismo o dever da continui-



Foto:AMCS

Sala do GT Racismo agora leva o nome da ex-ministra da Igualdade Racial



Foto: AMCS

Homenagem a Luiza Bairros contou com a presença de vários integrantes da luta do movimento negro

dade do trabalho de forma tão inteligente como foi executado por ela”.

Ana Paula Maravalho, do Observatório Negro de Pernambuco, destacou que o maior legado de Luiza foi trazer o enfrentamento ao racismo para o campo oficial, para o concreto, iniciado com o PCRI, na Prefeitura do Recife.

Por sua vez, Vera Baroni, presidente da Rede de Mulheres de Terreiro, relembrou uma frase de Luiza de que “nunca devemos nos esquecer que o combate ao racismo é a nossa principal bandeira”. Também aproveitou o momento para cobrar do procurador-geral de Justiça uma atuação mais firme dos promotores de Justiça quanto à fiscalização do programa da Saúde da População Negra, bem como da aplicabilidade da Lei nº10.639/2003. Para o Padre Clóvis, companheiro de Luta

da Luiza desde 1978, Luiza não somente nos ensinou a combater o racismo, mas a também buscar a promoção da igualdade racial.

Concluindo as falas, Mônica Oliveira, ex-assessora de Luiza Bairros, pontuou o quanto Luiza era rigorosa, exigente, “pois nos cobrava para que fizéssemos o melhor. Era um rigor que nos forçava a superar-nos”.

Segundo Mônica Oliveira, Luiza defendia que as mulheres negras são grupo social mais preparado para enfrentar o racismo, pois o vivem diariamente. A mesa foi encerrada pelo procurador-geral de Justiça, que, em seguida, convocou a todos para a solenidade de descerramento da placa e quadro de foto de Luiza na sala do GT Racismo.

Biografia

Gaúcha de Porto Alegre (RS), nascida em 27 de março de 1953, Luiza Bairros se mudou para a Bahia em agosto de 1979, após ter contato com o Movimento Negro Unificado durante a reunião anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, meses antes, em Fortaleza.

Ela era mestre em ciências sociais pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) e doutora em sociologia pela Michigan State University. Graduiu-se em Administração Pública e de Empresas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e era especialista em Planejamento Regional pela Universidade Federal do Ceará.

Participou de projetos do PNUD de combate ao racismo. Ocupava a Secretaria de Promoção da Igualdade Racial da Bahia no governo Jaques Wagner quando foi convidada pela presidenta Dilma Rousseff a participar de seu ministério em 2011, onde permaneceu até 2015.



Direito à creche e à pré-escola garantido

A Justiça julgou procedentes os pedidos do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) em ação civil pública (ACP) e determinou ao município do Recife que deixe de negar vagas em creches e pré-escolas às crianças de zero a cinco anos que requisitem matrícula na rede municipal de educação infantil. O município deve assegurar o direito à educação abrindo as vagas em unidades de ensino próximas ao local de residência das crianças ou, se não for possível, em creches e pré-escolas mais distantes com a oferta de transporte escolar gratuito. Em último caso, se não forem providenciadas vagas na rede pública, o gestor deverá fazer a matrícula em instituições da rede privada de ensino e pagar pelo serviço prestado.

Ainda de acordo com a decisão, o município deve apresentar documentos que comprovem, no prazo de 30 dias, a matrícula de todas as 307 crianças listadas nos autos da ACP, bem como a reserva de vagas em creches e pré-escola para o ano de 2017 para as referidas crianças, com a indicação das unidades de ensino que vão receber cada uma delas. Em caso de descumprimento das determinações judiciais, o município e o prefeito estarão sujeitos ao pagamento de multa diária de R\$ 5 mil.

Segundo a 22ª promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital com atuação na Defesa da Educação, Eleonora Rodrigues, a sentença proferida decorre de uma ação ajuizada no ano de 2015 e manteve os efeitos da tutela antecipada já concedida por meio da mesma ação. Na ocasião, o MPPE ingressou com pedido liminar para que o município do Recife implantasse vagas para as crianças de zero a cinco anos que não conseguiram realizar matrícula na educação infantil, que naquele momento

eram 114.

A gestão municipal ainda chegou a apresentar, em uma audiência de conciliação, uma proposta de instalação de cinco novas unidades de ensino infantil até o mês de janeiro de 2016, com a criação de 835 novas vagas, o suficiente para atender às crianças que não tinham conseguido realizar as matrículas. No entanto, a audiência de conciliação não foi exitosa.

Em seguida, o pedido de antecipação de tutela foi deferido pela juíza Hélia Viegas Silva, da 1ª Vara da Infância e da Juventude do Recife, que ampliou o prazo para 150 dias, mas, ainda assim, a gestão municipal não cumpriu a determinação judicial.

O município arguiu a impossibilidade de cumprir antecipação da tutela pretendida alegando que tal conduta geraria um caos na educação infantil, posto que cada unidade escolar possui uma capacidade de alunos por faixa etária. O MPPE, no entanto, rebateu esses argumentos informando

que o objetivo da ação “não foi a inserção das crianças em estabelecimentos educacionais específicos, mas a efetivação do direito à educação infantil gratuita, que lhes vem sendo tolhido”.

Com o decorrer do prazo, o quantitativo de crianças que aguardavam uma vaga na rede de educação infantil do Recife aumentou gradativamente, até o total de 307 crianças. “Decorrido mais de um ano da concessão da antecipação de tutela, o município do Recife não sanou a problemática da insuficiência de vagas para creches e pré-escolas. Ademais, o quantitativo de crianças sem acesso à educação infantil indicado nos autos, ao invés de diminuir, aumentou.”

“O município tem a obrigação constitucional de estabelecer mecanismo de acesso das crianças a creches e pré-escolas, garantindo a formação e educação dessas crianças, que não podem ficar à mercê das burocracias da administração pública”, apontou a magistrada.





Foto: Assis Lima/Ascom TJPE

Liderança pernambucana em conclusão de júris

Pernambuco garantiu uma valorosa liderança no Mês Nacional do Júri. Foram realizados 2.980 júris em todo o Brasil, em novembro de 2016, conforme divulgação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Pernambuco se destacou pautando 789 processos, dos quais 556 foram concluídos, com a realização de Júri.

A iniciativa faz parte da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp), uma parceria do CNJ, Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o Ministério da Justiça. Para a mobilização deste ano, os tribunais de todo o País agendaram cerca de cinco mil sessões do Tribunal do Júri. Do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), participaram cerca de 150 promotores de Justiça.

Na edição passada, foram priorizados os crimes de homicídio envolvendo violência contra a mulher, crimes praticados por policiais no exercício ou não de suas funções, e aqueles oriundos de confrontos dentro ou nos arredores de bares ou casas noturnas. Em Pernambuco, dos 556 Júris realizados, 47 foram de crimes de homicídio envolvendo violência contra a mulher, três de crimes praticados por policiais no exercício ou não de suas funções, e 49, oriundos de confrontos dentro ou nos arredores de bares ou casas noturnas.

O Brasil ocupa o primeiro lugar no ranking mundial de homicídios, com mais de 59 mil assassinatos registrados em 2014. Para a mobilização de 2016, os tribunais de todo o país agendaram cerca de cinco mil sessões do Tribunal do Júri. De acordo com a pesquisa Mapa da Violência 2016, a taxa de homicídios cometidos no país aumentou 11% em uma década, entre 2004 e 2014.

De acordo com o estudo Mapa da Violência 2015, uma em cada três mulheres que morreram em 2013 foram assassinadas por seus próprios parceiros ou ex-companheiros. Naquele ano, cerca de 4,7 mil mulheres foram mortas no Brasil. Mais da metade delas foi morta no ambiente doméstico. Os números conferem ao país a 5ª maior taxa de assassinatos de mulheres no mundo.

A juíza do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), Priscila Patriota, disse que a iniciativa do Mês Nacional do Júri trouxe visibilidade aos crimes de feminicídio. “Priorizar esses casos acabou chamando a atenção para esse tipo de crime, pois damos mais celeridade ao julgamento de acusados de homicídios e tentativas de assassinatos de mulheres”, afirmou a magistrada da comarca de Caruaru.

MÊS NACIONAL DO JÚRI

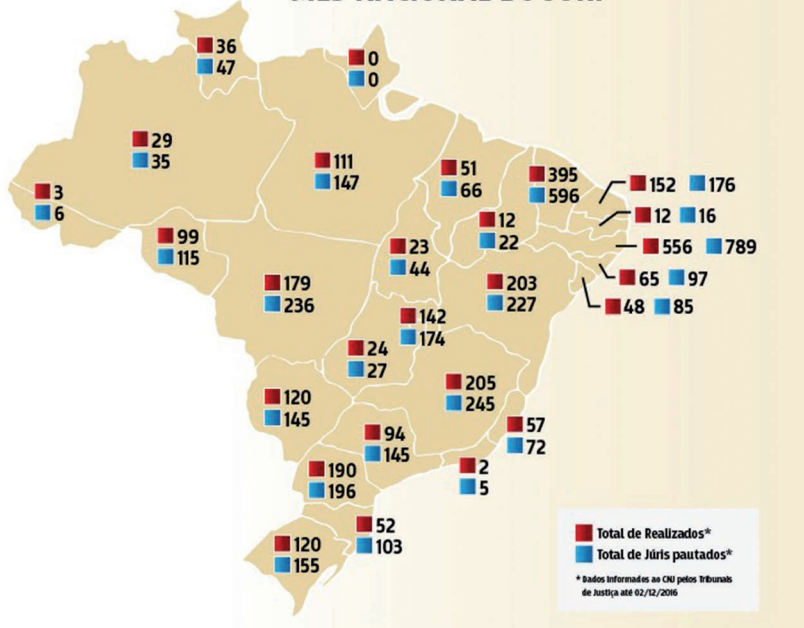


Foto: Pixabay

De acordo com ela, pela experiência à frente da vara dedicada exclusivamente a julgar acusados de assassinatos, os julgamentos desses crimes no município do Agreste pernambucano têm resultado em mais condenações que absolvições. “É a sociedade repudiando esse tipo de crime”, disse a magistrada.

Um dos júris de crime envolvendo violência contra a mulher que teve destaque foi a condenação do réu Paulo Roberto Pereira da Silva, pelo assassinato a tiros de Maria Auxiliadora de Menezes Gomes, ocorrido há 28 anos, em Serra Talhada. À época, a vítima tinha 16 anos, e o motivo alegado para o crime foi o fato do réu não aceitar o término do noivado com ela. Paulo Roberto, que se encontra foragido, foi condenado a 17 anos de prisão por homicídio qualificado. Nesse julgamento, o promotor de Justiça do Júri foi Vandeci de Souza Leite.

Outro exemplo de destaque foi o júri que, depois de 13 anos do crime, atrasos processuais e desaforamento condenou o ex-prefeito de Sanharó Rannieri Aquino de Freitas e o ex-policial Militar Magel Geovane Ramalho Calado pelo homicídio do pecuarista José Arnaldo Didier Leite. Os réus foram sentenciados a 18 anos e 13 anos de reclusão, respectivamente, por homicídio duplamente qualificado, mediante paga e emprego de recurso que impossibilitou a defesa da vítima. Antônio Arroxelas foi o

promotor do referido Júri.

“Nosso Estado foi destaque nacional graças à adesão, dedicação, comprometimento dos membros do MPPE e ao trabalho articulado com o Poder Judiciário e a Defensoria Pública. Parabenizo o esforço e trabalho desenvolvido”, pontuou o então procurador-geral de Justiça, Carlos Guerra de Holanda.

Para o coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Criminais (Caop Criminal), Carlos Vitória, novembro de 2016 foi a participação mais exitosa do MPPE, que além de contar com um número maior de promotores de Justiça Criminais, também teve a participação de promotores de Justiça da área cível, que se engajaram para contribuir no Mês Nacional do Júri.

Outra consequência positiva da mobilização promovida pelo CNJ e tribunais de Justiça foi o aumento do número de casos de homicídios julgados. “Normalmente realizamos sessões do júri de segunda a quinta. Em novembro, ampliamos o número de sessões realizadas e tivemos júris populares de segunda a sexta. Em um dia, conseguimos fazer dois júris, fato inédito na nossa vara”, disse a juíza, que atribuiu o alto desempenho da unidade judicial ao “maior engajamento de atores que participam do Tribunal do Júri, como o MPPE, a Defensoria Pública

e os advogados”, afirmou a juíza Priscila Patriota.

Articulação - O então procurador-geral de Justiça do MPPE, Carlos Guerra de Holanda; o presidente do TJPE, desembargador Leopoldo Raposo; e o defensor público-geral, Manoel Jerônimo de Melo Neto, se reuniram, em 1º de novembro passado, para acertar a adoção de medidas visando uma atuação conjunta e articulada dos órgãos do Sistema de Justiça no Mês Nacional do Júri.

No encontro, foi defendido o planejamento prévio e a integração entre os órgãos para evitar a falta de juízes, promotores de Justiça ou defensores públicos, causando o adiamento dos julgamentos.

O Mês Nacional do Júri foi formalizado na Recomendação CNJ nº 53/2016 e, foi ampliado em relação aos anos anteriores, quando o evento restringia-se a uma semana. Ao ampliar a iniciativa de Semana para Mês Nacional do Júri, o CNJ também favoreceu a realização dos preparativos necessários aos julgamentos de homicídios. E, ao proporcionar a inclusão de mais julgamentos na pauta do Tribunal do Júri, a iniciativa contribui para tornar a sociedade menos violenta. Somando as edições de 2014 e 2015 foram julgados cerca de cinco mil crimes dolosos contra a vida.



Operações mostram intenso combate à corrupção

Cinquenta e cinco pessoas, entre prefeitos, secretários, vereadores, procuradores municipais, servidores, laranjas e empresários com contratos fraudulentos com a administração pública foram alvos de operações do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco), do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), em 2016. Ao todo, foram realizadas cinco operações: Terra Arrasada II, em Ribeirão; Pulverização, em Belém de Maria; Itakatu, em Itamaracá; Irapuã, em Cupira; e Apito Final, em Palmares.

O resultado positivo em investigação envolveu, além das equipes da inteligência e do Gaeco, parcerias internas e externas efetivadas com os promotores de Justiça naturais, a Comissão de Defesa do Patrimônio Público do MPPE, o Poder Judiciário, as polícias Civil e Militar, e o Tribunal de Contas do Estado, agregando o trabalho de cerca de 200 pessoas.

A estimativa das investigações é de que, nos referidos municípios, os recursos públicos desviados chegam à quantia de R\$ 25 milhões; cerca de R\$ 6,5 milhões foram bloqueados judicialmente. Esses números podem aumentar no decorrer do aprofundamento das análises.

Cinco prefeitos foram afastados e o Tribunal de Justiça manteve os afastamentos

em virtude das provas incontestáveis colhidas no decorrer das análises de quebras de sigilos telefônicos, de e-mails, bancários e fiscais. Os prefeitos afastados foram: João Bezerra, de Palmares; Tio Correia (Valdeci José da Silva) e Maria Amália Egito e Silva, de Belém de Maria; Romeu Jacobina, de Ribeirão; e Paulo Batista Andrade, de Itamaracá.

Todas essas operações não seriam deflagradas se não houvesse denúncias de cidadãos ou investigações conduzidas pelo MPPE e Polícias. As denúncias são essenciais para esses resultados. Tomar conta dos recursos públicos, exigir transparência, moralidade e efetividade dos gestores municipais é dever de todos nós, como cidadãos e principais afetados pela gestão municipal.



Foto:AMCS

**Promotor de Justiça
Ricardo Lapenda**



Provas foram colhidas durante as buscas policiais em Itamaracá

Operação Irapuã

Foi realizada em 20 de dezembro de 2016 e cumpriu 11 mandados de busca e apreensão domiciliar nas residências dos suspeitos de atuarem em crimes de associação criminosa, apropriação indébita, estelionato, peculato e falsidade ideológica na Câmara Municipal de Cupira, Agreste pernambucano.

As investigações foram realizadas pelo MPPE, com apoio do Gaeco. Os mandados foram todos expedidos pelo Juízo da Comarca de Cupira, sendo cumpridos nessa operação por cerca de 60 policiais civis sob a supervisão da chefia da Polícia Civil, que contou com o suporte da Diretoria de Inteligência (DINTEL) e a Coordenação de Planejamento Operacional (CPO).

Na operação foram apreendidos cheques devolvidos, contracheques, comprovante de depósito, uma arma (revólver calibre 38), sem registro. Todo o material foi encaminhado à Diretoria Integrada do Interior 1-DINTER 1.

Operação Apito Final

Por meio de medida judicial, foram afastados dos cargos o prefeito de Palmares, João Bezerra Cavalcanti Filho; o secretário municipal de Infraestrutura, Rogério Tenório Amaro Ferreira; e a presidente da Comissão Permanente de Licitações (CPL) do município, Aldja Maria Barbosa da Silva.

Mandados de busca e apreensão de documentos que possam guardar correlação com o contrato de limpeza urbana vigente no município foram cumpridos, em 6 de dezembro, nas sedes das Secretarias de Infraestrutura e de Finanças, na da CPL, na sede da empresa Ivan e Ivanildo Comércio e Serviços Ltda – EPP, bem como na sede da empresa Mega Mak Transportes, Terraplanagem e Construção Ltda EPP, sendo esta última em Rio Formoso.

O esquema de fraude licitatória e desvio de recursos públicos beneficiava as empresas Mega Mak e IICS. A Prefeitura de Palmares cancelou um contrato anterior, sob a alegação da má prestação de serviço de outra empresa, sem contudo agir de alguma forma cobran-

do a melhoria, bem como nunca ter sido comprovada essa má prestação de serviço. Após a rescisão do referido contrato, argumentando a existência de uma situação de urgência que foi indevidamente criada, um processo de dispensa de licitação foi aberto e concluído, no período de apenas 48 horas, tendo a Mega Mak sido contratada.

O prefeito João Bezerra praticou diversas irregularidades, que redundaram em total dismantelo da gestão e contas públicas de Palmares, causando prejuízos para servidores e aposentados, que sofreram atrasos no pagamento dos seus salários e benefícios. Apesar do bloqueio das contas públicas, o prefeito peticionou pedido de pagamento no valor de mais de R\$ 400 mil a Mega Mak, sob a alegação de que tal pagamento seria em virtude da prestação de serviços de limpeza e necessidade de continuidade de serviço essencial, quando comprovadamente o prefeito, bem como os outros servidores, tinham ciência de que esta empresa jamais prestou tais serviços ao município.



Foto:AMCS

O TJPE também atendeu a petição do MPPE e determinou a proibição dos quatro investigados de acesso às dependências administrativas da Prefeitura de Itamaracá, devendo obedecer, ainda, ao distanciamento mínimo de 100 metros do imóvel

Operação Itakatu



Foram afastados o prefeito de Itamaracá, Paulo Batista de Andrade; o procurador-geral do município, Luiz Alberto Farias Gomes; o secretário municipal de Infraestrutura, João Batista de Andrade; e o secretário de Administração, Néelson Lopes de Albuquerque, com a suspensão do exercício das respectivas funções públicas; até que se encerrem as investigações em curso da Operação Itakatu.

O TJPE também atendeu a petição do MPPE e determinou a proibição dos quatro investigados de acesso às depen-

dências administrativas da Prefeitura de Itamaracá, devendo obedecer, ainda, ao distanciamento mínimo de 100 metros do imóvel.

Diante do cumprimento dos mandados de busca e apreensão e da oitiva no Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais (Depatri) dos quatro investigados, bem como dos sócios das empresas AP Construções, HA Cunha Ambiental e V2 Ambiental, foi constatado que as duas primeiras empresas, de fato, são de fachada e foram criadas exclusivamente

para desviarem recursos públicos de Itamaracá.

Foi constatado que a empresa V2 Ambiental, embora exista de fato e de direito, possuía planilhas com o nome do prefeito de Itamaracá e com a menção de valores a ele destinados, assim como porcentagens pela possível venda de notas fiscais. Uma quarta empresa apontada nos documentos, OGA Construtora, não foi localizada fisicamente, confirmando a sua existência meramente formal.

Operação Pulverização

A Operação Pulverização ocorreu devido a fraudes no município de Belém de Maria (Mata Sul), resultou no cumprimento de mandados de prisão expedidos pelo Poder Judiciário em desfavor do prefeito Valdeci José da Silva, vereadores e funcionários públicos locais. Todos foram acusados de participação em organização criminosa, fraudes em licitações, lavagem de dinheiro e dilapidação do patrimônio público municipal.

O esquema de corrupção consistia em lavagem de dinheiro através de pagamentos fraudulentos, superfaturados e sem licitação, a empresas fantasmas que, supostamente, realizavam serviços para a Prefeitura de Belém de Maria. Porém, nenhum dos serviços contratados foi executado. As empresas não têm sede própria, funcionários, nem requisitos necessários para exercer as funções a que se propõem.

Além dos pagamentos às empresas, havia uma mesada enviada aos vereadores envolvidos, para que facilitassem o andamento do esquema de fraudes. Um dos indícios que levou os investigadores a chegarem aos nomes dos acusados foram movimentações bancárias suspeitas, muito além da capacidade econômica dos envolvidos e realizadas de maneira constante.

Outro caminho que facilitou a identificação dos nomes foi a descoberta de conversas na rede social WhatsApp, que mostravam as negociações e indicações para as transferências de dinheiro entre funcionários da Secretaria de Finanças da Prefeitura e os políticos locais.

O esquema fraudulento consistia na contratação das empresas Júlio César dos Santos – Eireli, pertencente a Júlio Ferreira dos Santos; CC Feitosa da Silva Filho – Águia Dourada Produções,

Eventos e Serviços, pertencente a Clécio Carlos Feitosa da Silva Filho; JG Ferreira Pintura e Serviços, pertencente a José Ginaldo Ferreira; me gomes artes e serviços – Eireli, pertencente a Manoel Elivaldo Gomes da Silva; Edvaldo F. Dos Santos – EPP, pertencente a Edvaldo Ferreira dos Santos, por meio de dispensas de licitação indevidas, além de participação irregular de licitações públicas para, assim, servir de canal para o desvio de recursos públicos. As cinco empresas foram beneficiadas, tendo como ordenador de despesas o ex-secretário de Finanças de Belém de Maria, Benevilson Laurêncio.

Todos os donos das empresas, o ex-secretário de Finanças e o gerente de operações do Banco do Brasil em Chã Grande, Fernando Nazareno Santos de Arruda (acusado de facilitar abertura de contas e movimentações financeiras para a organização criminosa), foram presos.

Operação Terra Arrasada

O prefeito de Ribeirão, na Zona da Mata Sul, Romeu Jacobina Figueiredo, foi preso, em 1º de dezembro de 2016, no desencadeamento da Operação Terra Arrasada, que cumpriu mandados de prisão por crimes de responsabilidade, uso de documentos falsos, lavagem de dinheiro e crime organizado.

O prefeito é suspeito de integrar um esquema de fraude no sistema de coleta de lixo da cidade. Uma empresa fantasma teria sido contratada pela prefeitura em um esquema de licitações superfaturadas, que depois subcontratava caçambas para realizar a coleta de lixo da cidade com um preço inferior ao original.

Romeu Jacobina já havia sido afastado do cargo, em outubro de 2016, após decisão judicial. Outros auxiliares do gestor também foram afastados na ocasião. O prejuízo para os cofres públicos de Ribeirão, segundo cálculos do MPPE, é de aproximadamente R\$ 5 milhões.

Foram expedidos pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) sete mandados de prisão preventiva e 11 mandados de busca e apreensão domiciliar. Além do prefeito, dois secretários municipais, já afastados por decisão judicial, também foram presos.

Os presos, além de Romeu Jacobina de Figueiredo, são Paula Patrício

de Lima (secretária de Gestão), Edson Soares de Lima (servidor público em Ribeirão), Hercílio Castanha Ferraz (secretário de Finanças), José Adelson Marques Pastor, Romero Urquiza Veras (empresário) e Maria José Santos (servidora da Secretaria de Finanças).

A polícia também apreendeu seis armas de fogo, encontradas nas residências do empresário acusado de criar a empresa fantasma. O material apreendido compreende três espingardas (uma calibre 12, uma calibre 22 e uma calibre 38), uma pistola calibre 380, um revólver calibre 38, uma pistola de ar comprimido. Foram apreendidos ainda R\$ 17 mil em dinheiro na casa do empresário.



Trabalho e pesquisa para a Sede Única superar expectativas

A sede única é um sonho antigo do Ministério Público de Pernambuco (MPPE). Para reunir suas atividades em um só lugar e assim dar celeridade e eficácia ao trabalho e ao atendimento à sociedade pernambucana. O sonho grandioso está mais perto de se tornar realidade com a publicação da Lei nº 15.908/2016, que autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargos, um imóvel situado à rua Treze de Maio, nº 207, no bairro de Santo Amaro, no Recife. O imóvel tem aproximadamente 15 mil metros quadrados, com potencial para 28 mil metros de área construída.

No entanto, para que o prédio se materialize com espaços e funcionalidade ideais é necessário muito trabalho de uma equipe técnica especializada e dedicada. À frente do projeto estão os engenheiros Edjaldo Xavier (gerente), Gustavo Barreira e Hallan Marques, além da arquiteta Ana Patrícia De Biase. Na equipe técnica estão ainda os engenheiros Simone Guerra, Natália Morais Bezerra, Guilherme Girão, Otávio Galindo e Jesce Jonh; e os arquitetos Alexandre Bahia, Ana Moura de Albuquerque, Rafael Botelho e Christina Galamba.

Entre as etapas que a equipe técnica cumpriu até chegar ao levantamento topográfico, que foi o último ponto realizado até agora, foi preciso muito trabalho, desde a capacitação do grupo até a realização de pesquisa interna com membros e servidores para identificar necessidades e sugestões.

Na fase de capacitação, engenheiros, arquitetos e estagiários puderam conferir palestras que abordaram temas como: sistemas de ar-condicionado, sistemas estruturais, sustentabilidade, plano Centro Cidadão (projeto em parceria com os professores da Universidade Católica de Pernambuco) e tecnologia BIN.

A fase seguinte foi de visitas a outras edificações públicas e sedes de Ministérios Públicos estaduais, a fim de conferir as boas práticas ambientais e utilização das ideias que deram certo nos outros Estados, em vários setores. Nessas visitas foram aplicados questionários abrangendo os aspectos físicos, técnicos e operacionais, além da observação dos espaços físicos, da acessibilidade e dos procedimentos técnicos e operacionais.

Internamente, a equipe tratou da elaboração do cronograma inicial para a cons-

Entre as etapas que a equipe técnica cumpriu até chegar ao levantamento topográfico, que foi o último ponto realizado até agora, foi preciso muito trabalho, desde a capacitação do grupo até a realização de pesquisa interna com membros e servidores para identificar necessidades e sugestões.



trução da Sede Única, do levantamento do entorno do terreno, além da pesquisa de necessidade, contemplando todos os servidores do MPPE, da Capital e do Interior. “Nessa pesquisa foi possível avaliar as necessidades e desejos dos servidores em relação à nova sede, por meio de perguntas objetivas e subjetivas. Foram contabilizadas 355 entrevistas válidas”, afirma a equipe técnica.

Uma das fases mais interessantes no desenvolvimento desse projeto foi a pesquisa setorial. As áreas fim e meio do MPPE receberam visita dos membros da equipe técnica e puderam dimensionar as necessidades de cada setor. “Foram distribuídos 75 questionários com indagações da população do setor, sua estrutura física atual e ideal, aspectos específicos, assim como seu funcionamento. Essas informações foram avaliadas e discutidas, e, com base nos estudos anteriores, foi possível a formatação de um programa e dimensionamento das diversas áreas”, explicaram os membros da gerência executiva do projeto.

Apesar de o projeto da Sede Única estar na fase inicial, a elaboração do cronograma que vai da fase de projeto até a licitação da obra está concluída. Nas próximas fases estão previstas: licitação para contratação

de memorial de impacto; licitação para o projeto e planejamento da demolição das construções existentes no terreno; licitação para elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC); licitação para topografia e sondagem; e licitação dos projetos de estrutura com a consultoria prévia.

Todas essas etapas e as demais subsequentes estão disponíveis no Plano de Projeto, inclusive com a data prevista de realização de cada atividade. As principais entregas do projeto são: projeto legal de arquitetura (com esse projeto será dada entrada na Prefeitura do Recife); projeto básico de arquitetura (quando poderão ser licitados os projetos complementares de estrutura, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, combate a incêndios, cabeamento estruturado, sistema de proteção contra descargas atmosféricas e climatização), além de outros.

Segundo a equipe técnica responsável pelo projeto e construção, tudo vai ser otimizado com a construção da Sede Única da Capital. Haverá economia com a manutenção de apenas uma sede, além de ganho de tempo e eficiência, pois não serão necessários deslocamentos. No MPPE, há uma unanimidade de que com os setores mais

próximos haverá mais qualidade de vida e melhores condições de trabalho, com modernização e avanço na estruturação administrativa.

Contrapartida do MPPE – O Ministério Público de Pernambuco se comprometeu a doar ao Poder Executivo o Edifício Roberto Lyra, onde hoje se situa a sede da Procuradoria Geral de Justiça, na rua do Imperador Pedro II, Santo Antônio. A Instituição também devolverá ao Executivo, depois da efetiva transferência para a nova sede, os edifícios anexos I e II, ao lado da atual sede, também na rua do Imperador Pedro II; e os pavimentos ocupados no Edifício Ipsep, na rua do Sol. Outros 17 imóveis estaduais cedidos ao MPPE em cidades da Região Metropolitana do Recife e do interior do Estado serão devolvidos imediatamente, conforme previsto no projeto de lei nº893/2016.

A instituição tem o prazo legal de quatro anos, contados a partir da assinatura do termo de doação, para iniciar as obras de construção da Sede Única da Capital. De acordo com o procurador-geral de Justiça, as obras serão financiadas com a intervenção do Estado, a exemplo do que já foi feito por outros órgãos públicos, como a Alepe e o Tribunal de Contas do Estado.



Avaliar as estratégias para fazer melhor

Os resultados da Gestão Estratégica 2013-2016 foram expostos aos promotores das 14 Circunscrições Ministeriais e Capital, com os membros das Promotorias de Justiça Cíveis, Criminais, da Infância e Juventude e da Cidadania. Durante dezembro de 2016, a equipe da Assessoria Ministerial de Planejamento de Estratégia Organizacional (Ampeo) e o coordenador da Gestão Estratégica, Carlos Guerra de Holanda, na época procurador-geral de Justiça, percorreram o Estado e apresentaram também as deliberações do Comitê Gestor para o ano de 2017.



**Gestão
Estratégica**
MPPE - 2013 / 2016

Desde 1999, o MPPE trabalha com o tema de gestão. Com a finalização desse ciclo a Instituição passa a conhecer os seus números, dados e estatísticas referentes ao esforço dedicado para que os projetos fossem o mais eficazes possíveis.

Os promotores ficaram a par dos indicadores de produtividade e como os projetos institucionais que estão em execução em Pernambuco conseguiram se desenvolver, apesar das dificuldades econômicas, e seus resultados concretos. Durante a apresentação, eles discutiram os resultados, opinaram para possíveis melhorias, trouxeram os desafios enfrentados e reconheceram os avanços e desafios na adesão dos membros na Gestão Estratégica, além de tirarem dúvidas sobre o assunto.

“Nossa proposta é de uma renovação no portfólio de projetos institucionais, com novos painéis de contribuição para as atividades meio e fim, assim como a elaboração do ciclo de Gestão Estratégica para 2018 - 2023”, revelou a assessora de Projetos da Assessoria Ministerial de Planejamento Organizacional (Ampeo) Sueli Nascimento.

A Gestão Estratégica do MPPE vai ser estendida para 2017, quando será dada a continuidade dos projetos no interior. Na capital, serão montados os painéis de contribuição, com as áreas Criminal, Cível, Cidadania e Infância e Juventude. A prorrogação da Gestão Estratégica do MPPE segue a determinação da Resolução nº 147/2016 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

“Nossa proposta é de uma renovação no portfólio de projetos institucionais, com novos painéis de contribuição para as atividades meio e fim, assim como a elaboração do ciclo de Gestão Estratégica para 2018 - 2023”

Sueli Nascimento



Foto:AMCS

Em Olinda, os promotores de Justiça se inteiraram do andamento dos projetos estratégicos e deram suas sugestões

Em paralelo, o ano de 2017 será também o de construção da próxima Gestão Estratégica 2018-2023. O MPPE vai escutar novamente a sociedade, fazer a revisão documental (o último foi revisado de 1999 a 2008), reavaliar os indicadores e objetivos, além de definir o seu desdobramento em todo o Estado.

“Aprendemos com a experiência passada que menos é mais. Assim, vamos elaborar e acatar projetos que tenham caráter inovador e com boas perspectivas de resultados positivos e transformação social. Com um enxugamento, teremos mais foco e a probabilidade de executar bem os projetos aumenta”, comentou o gerente de Projetos da Assessoria Ministerial de Planejamento Organizacional (Ampeo), José Arnaldo Guimarães.

Para este último ciclo foi feita a contratação da GD Consult (a mesma consul-

toria que fez o planejamento do CNMP), que além de construir o atual planejamento, treinou membros e servidores do MPPE, deixando o conhecimento para que a própria instituição continue o trabalho de forma autônoma. “O Ministério Público só tem 20 anos de autonomia no País, mas estamos caminhando e o construindo ao mesmo tempo, e o avanço no planejamento da instituição vem somar com isso. O planejamento independe de gestão, ele deve ser tratado com continuidade, como outros Estados (Minas Gerais e Goiás) que já estão fazendo planejamento de longo prazo, 20 anos, por exemplo”, destacou o coordenador da Gestão Estratégica, Carlos Guerra de Holanda.

Nas reuniões com os promotores, ainda foi apresentado o método como se extraem e contabilizam os dados que medem o desempenho de cada Circuns-

crição quanto aos projetos estratégicos do MPPE. Os dados consolidados são coletados pela ferramenta BI (software - business intelligence) do ciclo de 2013-2016, do desdobramento do planejamento, analisado através de projetos, processos de trabalho e iniciativas dos membros. “São indicadores, que ainda não medem qualidade nem resultados, mas nos mostram números. A partir de agora, vamos trabalhar na avaliação dos resultados, é a próxima etapa da Gestão Estratégica. Antes não tínhamos nem os números. E o Conselho Nacional quer trabalhar os resultados sociais”, pontuou Sueli Nascimento.

Foi também exibido nas reuniões um vídeo sobre a Gestão Estratégica 2013-2016, feito pela Assessoria de Comunicação do MPPE, que reúne informações sobre os projetos finalísticos da área-fim que conseguiram bons resultados ao ser



Em Arcoverde, os membros da Promotoria também ouviram os esclarecimentos da Gestão Estratégica e opinaram sobre o processo

desenvolvidos em alguns municípios pernambucanos. Os seis projetos finalísticos são: Lixo, quem se lixa?; Admissão Legal; Atenção Básica à Saúde; Controle à Vista; Plano Institucional de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas; Pacto dos Municípios pela Segurança Pública.

Carlos Guerra de Holanda destacou a participação efetiva dos Centros de Apoio Operacionais às Promotorias de Justiça (CAOPs) nos projetos, em virtude da liderança exercida pelos coordenadores, conforme definido pela Política de Gestão Estratégica do MPPE. “Planejamento significa organização estrutural e condições de monitorar, corrigir e avaliar o sucesso das iniciativas do MPPE e seu impacto positivo na sociedade, que é o que afere a validade do projeto”, pontuou ele, que assumiu a coordenação da Gestão Estratégica desde

o falecimento da subprocuradora-geral de Justiça em Assuntos Jurídicos, Maria Helena Nunes Lyra.

A modernização do controle das atividades extrajudiciais e como a Corregedoria deve inspecionar essas ações foram temas de reunião da Corregedoria Nacional e das Corregedorias Gerais dos MP Estaduais e da União, no 7º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público, que resultou na Carta de Brasília. Este documento explicita premissas para a concretização do compromisso institucional de gestão e atuação voltadas para resultados de transformação social, prevendo diretrizes estruturantes do Ministério Público, de atuação funcional de membros e relativas às atividade de avaliação, orientação e fiscalização dos órgãos correicionais.

“Planejamento significa organização estrutural e condições de monitorar, corrigir e avaliar o sucesso das iniciativas do MPPE e seu impacto positivo na sociedade, que é o que afere a validade do projeto”

Carlos Guerra de Holanda

Cidadania para as mulheres encarceradas

Mudar a filosofia do modelo carcerário do Estado e criar um novo paradigma para as mulheres encarceradas. Esses são alguns dos objetivos da iniciativa do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) que tem levado apoio jurídico e cidadania às mulheres da Colônia Penal do Bom Pastor, no Recife. A ação consiste em fazer um levantamento da situação de cada presa para poder identificar aquelas que já deveriam ter uma progressão do regime, sem que necessariamente estivesse em restrição de liberdade.

“Estamos fazendo um levantamento pessoal do tempo de prisão, qual a comarca de origem, por que essa mulher foi presa, entre outras questões. Vamos ouvir todas, para conhecer a realidade de cada uma. Ninguém vai ficar sem ser ouvido, sem dizer sua condição”, explica o promotor de Justiça e idealizador da ação, Marcellus Ugiette.

Ugiette acrescenta que o projeto é uma construção do Grupo de Atuação na Execução Penal (Gaep), que conta com os promotores de Justiça com atuação nas Execuções Penais: Irene Cardoso, Júlio César Soares e Ronaldo Roberto Lira e Silva. Além disso, os dados coletados nessas entrevistas pessoais serão enviados posteriormente às autoridades do Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública.

A ideia é realizar um desencarceramento responsável, promovendo a humanização do regime semiaberto. “Planejamos começar um modelo novo de sistema prisional, dando condições para essas mulheres que estão encarceradas, mas que trabalham. Que elas possam ir para casa, sendo monitoradas eletronicamente, e possam cuidar dos seus filhos e exercer sua profissão dignamente. Além de cumprir a Lei nº 13.257/2016 (Estatuto da Primeira Infância), nós estaremos dando condições de modificar o paradigma dessas mulheres. No entanto, elas serão monitoradas eletronicamente, se não atenderem aos requisitos do sistema, como punição, voltarão ao regime fechado”, explica o promotor de Justiça.

O sistema penal pernambucano para as

“É preciso observar que a mulher tem uma peculiaridade e é inaceitável que, em pleno século 21, as mulheres precisem usar papel higiênico ou pão durante o seu ciclo menstrual”

Marcellus Ugiette



Promotor de Justiça Marcellus Ugietto (centro) denuncia e busca soluções para os problemas das detentas em Pernambuco

mulheres ainda pode ser modificado e virar exemplo de boa prática no País. “Temos duas mil mulheres encarceradas no Estado. É um universo ainda muito pequeno se comparado ao sistema prisional masculino. É possível construir um modelo muito diferente do que está aí, sem que haja essa coisa absurda, essa desumanização. Numa cela que cabem quatro pessoas, existem 40”, indigna-se Marcellus Ugietto.

Na Colônia Penal do Bom Pastor, há cerca de 700 mulheres. Dessas, 392 já foram ouvidas pelo MPPE e cinco já saíram para o regime semiaberto. Para fazer esse levantamento e dar continuidade ao projeto, o MPPE contou com o apoio das Secretarias Municipal e Estadual da Mulher, Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos, De-

fensoria Pública, juízes da 1ª e 2ª Varas das Execuções Penais, de estudantes do curso de Direito da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e do Instituto Pernambucano de Ensino Superior (Ipesu), além da equipe da Promotoria de Justiça, com seus servidores e estagiários.

Higiene pessoal – A ação do MPPE pelo desencarceramento responsável também contou com a distribuição de kits de higiene pessoal para as reeducandas. O kit básico composto por 10 absorventes higiênicos, sabonete, creme e escova dental foi distribuídos pelo MPPE, depois que a Instituição recebeu diversas denúncias sobre a falta desses materiais na unidade prisional.

“É evidente que não vai resolver o problema. Essa é uma ação pontual, simbólica,

que tem o objetivo de chamar a atenção, abrir os olhos da sociedade. É preciso observar que a mulher tem uma peculiaridade e é inaceitável que, em pleno século 21, as mulheres precisem usar papel higiênico ou pão durante o seu ciclo menstrual”, desabafou Marcellus Ugietto, argumentando que espera que essa iniciativa se torne permanente.

Para montar os kits, o promotor de Justiça buscou o apoio de empresas privadas e das Secretarias Estadual e Municipal da Mulher. Perante a iniciativa privada, o MPPE conseguiu dez mil absorventes higiênicos para as presas da Colônia Penal do Bom Pastor.

**Respeito ao
assento
preferencial.**

**Não é favor.
É dever.**

Saiba onde nos encontrar

- www.mppe.mp.br • facebook.com/MPPEoficial
- Ouvidoria do MPPE: (81) 3182.6776
- Na Capital: Rua do Imperador, 473, Santo Antônio, Recife - PE
- Demais localidades: procure a Promotoria de Justiça da sua cidade.